



**PROJETO DE LEI Nº. 026/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**NOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica nominada “**RUA MORAR BEM**”, a área superficial de 339,35 m<sup>2</sup>, que é objeto da matrícula nº. 2.472, fls. 01 do Livro n.2 do Ofício dos Registros Imóveis de Cacique Doble, RS, localizada no Bairro Nossa Senhora da Saúde, neste Município.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
17 DE ABRIL DE 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que nomina via pública municipal.

A proposição em questão tem como finalidade nominar “RUA MORAR BEM”, a área superficial de 339,35 m<sup>2</sup>, que é objeto da matrícula nº. 2.472, fls. 01 do Livro n.2 do Ofício dos Registros Imóveis de Cacique Doble, RS., para dar andamento ao projeto e regularização da rede elétrica.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
17 DE ABRIL DE 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
PREFEITO MUNICIPAL.